



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Certidão N° 30/2023

CERTIDÃO N° 30 (TRINTA) DE 2023

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins de concessão de férias-prêmio, de acordo com Processo Administrativo n° 66 de 2023, contagem do tempo de serviços prestados à Prefeitura de Rio das Pedras, à Câmara Municipal de Saltinho e à Câmara Municipal de Sumaré, bem como a esta Edilidade pelo servidor **ADRIANO ALVES CORREIA**, abaixo-assinado, Analista Legislativo, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, portador do RG n° 49.053.601-3 e do CPF n° 417.643.658-10, residente e domiciliado na Avenida Oscar Chiarelli, 610 – BL 10, ap. 1003, Loteamento Parque Real Guaçu, Mogi Guaçu, SP, como segue:

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – SP

De 24/06/2016 a 27/11/2017

Total: 522 dias

Câmara Municipal de Saltinho - SP

De 11/12/2017 a 03/06/2019

Total: 540 dias

Câmara Municipal de Sumaré - SP

De 05/06/2019 a 15/02/2022

Total: 987 dias (não considerando a LC 173/2020)

Período de congelamento da contagem: 28/05/2020 a 31/12/2021 (583 dias)

Portanto: 987 - 583 = 404 dias

Total: 404 dias (considerando a LC 173/2020)

Câmara Municipal de Mogi Mirim - SP

De 16/02/2022 a 15/01/2023

Total: 334 dias

Totalizando: 522 + 540 + 404 + 334 = 1800 dias. Igual a 5 (cinco) anos.

Câmara Municipal de Mogi Mirim - SP

De 16/01/2023 a 16/10/2023

Total: 274 dias (restantes)

Data base para contagem de tempo de serviço para fins de novas férias prêmio será 15/01/2023.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 16 de outubro de 2023

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DSGT0EMSG19AVJMH>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DSGT-0EMS-G19A-VJMH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - DSGT-0EMS-G19A-VJMH